

EDITAL

(Concessão de tolerância de ponto no dia 16 de outubro de 2025
- “Feira dos Gorazes 2025 - Feira de Atividades Económicas e Turísticas do Nordeste Transmontano”)

ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor que, por seu Despacho N.º 40/PR-2025, datado de 14 de outubro corrente, no uso das competências que lhe são facultadas através do disposto nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 35.º e o artigo 37.º, do Anexo I, do diploma supramencionado, concede tolerância de ponto no dia **16 de outubro de 2025 (quinta-feira)**, no âmbito da realização da “Feira dos Gorazes 2025 – Feira de Atividades Económicas e Turísticas do Nordeste Transmontano”, a todos os funcionários e agentes em serviço nesta Câmara Municipal, à exceção do pessoal afeto aos estabelecimentos de educação do concelho e aos que tenham que desempenhar serviços mínimos indispensáveis, consoante a determinação dos seus superiores hierárquicos, os quais gozarão a equivalente dispensa do dever de assiduidade em dia, a fixar, oportunamente pelos seus dirigentes.

Para constar elabora-se e publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e nas páginas da *Intranet* do Município, conforme dispõe o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e suas alterações.

Paços do Município de Mogadouro, 14 de outubro de 2025.

O presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Pimentel)